

Público

08-03-2019

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 437 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 6

PGR quer vítimas ouvidas por juiz logo após a queixa

Ana Dias Cordeiro

A procuradora-geral da República, Lucília Gago, disse ontem que deve ser encarada “a possibilidade de declarações para memória futura” das vítimas no âmbito de inquéritos por crimes de violência doméstica – à semelhança do que acontece nos inquéritos em crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual e daquilo que é feito com crianças alvo de abusos e crimes sexuais. Para que tal seja possível, de modo a que a prova possa ser usada mais tarde num processo, é necessária uma alteração à legislação.

Este tipo de diligência decorre ainda na fase de inquérito, perante um juiz de instrução criminal e com a presença do Ministério Público (MP) e de advogado. É usada pelas autoridades para acautelar normalmente as situações em que a vítima poderá estar fora do país durante o julgamento, previsivelmente impossibilitada de prestar, por outras razões, o seu depoimento nessa fase ou para prevenir possíveis alterações no depoimento face a eventuais pressões de terceiros ou resultantes do tempo que passou desde o crime.

Numa conferência na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lucília Gago defendeu a “obrigatoriedade” dessa diligência “em momento temporal imediatamente subsequente ao da apresentação da denúncia”. Esta medida, disse, é importante “tendo em atenção todo um conjunto de circunstâncias [próprias destes casos], designadamente o lapso de tempo decorrido desde a formalização das denúncias, a fragilização emocional e a ambivalência das vítimas, a sua dependência económica do agressor e a dificuldade em gerir com autonomia todo o quadro familiar, em particular quando existem crianças a seu cargo”.

De uma forma geral, em vários países tem havido alterações na lei, nas políticas de prevenção e um reforço das acções de formação orientadas

para esta temática, disse ainda, mas isso não impede “o aumento do número de casos” em muitos locais. Tal significa que “algo mais tem que ser feito”. Em Portugal, o “número muito expressivo de mortes” nos primeiros meses de 2019 tornam previsível “um cenário extremamente preocupante”.

O PÚBLICO procurou ouvir os partidos com assento parlamentar sobre a proposta de Lucília Gago. BE e PSD responderam. A deputada Sandra Cunha, do BE, diz que a acolhe favoravelmente. “Entre esse primeiro momento, em que a mulher arranja coragem para fazer queixa, e o depoimento perante um juiz [num eventual julgamento], podem acontecer muitas coisas – desde ameaças [do agressor] a pedidos de perdão. Há muitas coisas que fazem com que a vítima possa repensar o seu testemunho”, acrescenta. Se prestar declarações logo após a queixa, que possam ser usadas como prova, isso facilitará o processo.



Lucília Gago mostrou-se ontem muito preocupada com o número de mulheres mortas este ano

Também o grupo parlamentar do PSD vê com bons olhos todas as iniciativas “que tenham por objectivo aperfeiçoar a lei de modo a torná-la mais eficaz e mais eficiente na prevenção e combate a todas as formas de violência”. “Por isso estamos abertos e receptivos a todas e quaisquer alterações legislativas que cumpram este desiderato. E naturalmente que esta medida proposta pela procuradora-geral como garante da prova para futuro terá a nossa disponibilidade legislativa. O Grupo Parlamentar do PSD está a preparar um conjunto de iniciativas legislativas nesta matéria, com o objectivo de tornar a lei, bem como a sua efectiva aplicação, mais eficaz e mais preventiva”, diz a deputada Sandra Pereira.